



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Ata de Registro de Preços

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL), QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS) DE ALTO DESEMPENHO, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "K", sala 122, sobreloja, na Cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0051-14, neste ato representado(a) pela Diretora, **LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**, tendo em vista o estabelecido no item 10.3.3 do Termo de Referência, combinado com a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços e as demais informações constantes dos autos destes autos, resolve apostilar a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024**, com base no art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o **reajuste do valor unitário** dos itens desta Ata em **5,47%**, conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, correspondente à variação do ICTI referente ao período compreendido entre **agosto**

de 2023 a julho de 2024 .

1.2. Aplicado o reajuste, a valer a partir de 01/08/2024, o valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor inicial do item	ICTI-IPEA ago/23 a jul/24	Valor do item após reajuste
03	Notebook convencional de alto desempenho	R\$ 4.872,00	5,47%	R\$ 5.138,50
04	Notebook convencional de alto desempenho	R\$ 4.872,00	5,47%	R\$ 5.138,50

Tabela 1 – Variação de preços em % (percentagem)

Mês	ICTI	Var. no mês (%)	Var. em 12 meses (%)
ago/23	181,85	-0,07	2,82
set/23	181,93	0,05	2,59
out/23	182,27	0,18	2,13
nov/23	182,84	0,31	1,66
dez/23	183,54	0,38	1,17
jan/24	184,80	0,69	1,35
fev/24	186,29	0,81	1,71
mar/24	186,84	0,30	1,91
abr/24	187,99	0,62	2,62
mai/24	189,44	0,77	3,76
jun/24	190,72	0,68	4,77
jul/24	191,93	0,64	5,47

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Brasília, setembro de 2024

documento assinado digitalmente

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

Diretora

documento assinado digitalmente

EPAMINONDAS DIMITRIOS KARAGIANNIS

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 12/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Dimitrios Karagiannis, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44841035** e o código CRC **1A133E99**.

Referência: Processo nº 19973.100101/2023-13.

SEI nº 44841035